



1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 428 – Processo SEI nº 25.0.093375-4 – DATA: 26/03/2025,**
2 após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima
3 de 03 (três) dias da data previamente fixada. No dia vinte e seis de março do ano de
4 2025, às nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala do terceiro andar da Sede da
5 SECULT, localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio
6 Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Silvia
7 Benthien, Antônio Seme Cecyn (chegada às 09:10), Francisco Maurício Jauregui Paz,
8 Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Josimar Neumann (chegada às 09:40),
9 Luiz Gustavo Assad Rupp (chegada às 09:08), Roberta Cristina Silva, Mateus Alexandre
10 Moreira Jasper, Margot Moreno Bastian, Rogério Novaes, Luana de Carvalho Silva Gusso
11 (chegada às 09:47) e Tiago Lemos Benghi. Ausências: Ângela Luciane Peyerl, Dieter
12 Neermann, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Gabriel Esteves Ribeiro e
13 Mariluci Neis Carelli. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** Sr. Margot presidiu a reunião ordinária
14 e iniciou dando boas-vindas a todos. **1.1. Aprovação da Ata nº 426 e 427.** Sra. Margot
15 inicia o processo de votação das Atas. Ata nº 426 aprovada por unanimidade. Votos
16 favoráveis: Antônio, Mateus, Dilney, Luiz, Fernanda, Francisco, Margot, Rogério, Roberta,
17 Silvia e Tiago. Abstenções: não houve. Chegou após: Josimar e Luana. Ata nº 427
18 aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: Antônio, Mateus, Luiz, Fernanda, Francisco,
19 Margot, Tiago, Silvia e Rogério. Abstenções: não houve. Chegou após: Josimar. **1.2.**
20 **Solicitações de requerimento de urgência:** não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de**
21 **matéria;** Sra. Margot solicita a inclusão de pauta sobre a Dedução de IPTU do imóvel
22 localizado na Rua Jaguaruna, 100 – Liga da Sociedade Joinvilense, que foi aprovada por
23 unanimidade. **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** não houve. **1.5. Solicitação de**
24 **inversão de pauta:** Sra. Margot solicita que a Dedução de IPTU incluída seja discutido
25 antes da Rua Joinville. **2.1. Rua Alexandre Döhler, 221 – dedução de IPTU – quórum**
26 **simples.** Sr. Leonam informa que esta dedução de IPTU está retornando à COMPHAAN
27 depois de dois anos pois, quando solicitada anteriormente, a CPC negou a dedução de
28 IPTU por conta da comunicação visual não estar adequada. Cita que houve discussões
29 sobre o caso, visto que esse imóvel foi inventariado já com essas comunicações visuais
30 instaladas e devidamente licenciadas pela SAMA. Quando o imóvel instalou as
31 comunicações visuais ele não era inventariado e não estava em processo de inventário.
32 Aduz que o processo foi iniciado posteriormente à instalação da comunicação visual e
33 mesmo assim ele foi concluído e inventariado. Informa que a CPC encaminhou um pedido
34 de parecer à Procuradoria-Geral do Município, questionando se nesses casos em que a
35 comunicação visual é anterior ao processo de inventário e o imóvel foi inventariado com
36 essa comunicação visual já instalada, a CPC poderia mandar retirar a comunicação
37 visual. A Procuradoria-Geral retornou dizendo a concessão de benefício fiscal é válida
38 para imóveis já inventariados com comunicação visual preexistente. Porém, se o
39 proprietário vier a pedir um novo licenciamento de comunicação visual ou de alteração,
40 deverá a partir daquele momento se adequar às regras do patrimônio cultural. O Parecer
41 da Procuradoria-Geral do Município é favorável a esta situação da dedução de IPTU. Sra.
42 Margot esclarece que a CPC recusou anteriormente, porque o setor não entrou em um
43 acordo e por isso foi levado a PGM, que teve retorno recentemente, ela entende que a
44 CPC deve conceder a dedução de IPTU e que no momento que eles quiserem mudar a
45 comunicação visual, deverá passar pela SAMA novamente e depois passar pela CPC,
46 que seriam obrigados a entrar nas regras do patrimônio. Em votação, a recomendação da
47 CPC é aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: Silvia, Antônio, Francisco, Dilney,
48 Fernanda, Luiz, Roberta, Mateus, Margot e Tiago. Abstenção: Rogério. Chegou após:



49 Josimar e Luana. **(Inclusão de pauta) 2.2. Rua Jaguaruna, 100 – dedução de IPTU –**
50 **quórum simples.** Sra. Margot informa tratar-se de um prédio que sofreu restauração
51 recentemente e ele atende a todos os requisitos para a dedução de IPTU. Em votação, o
52 parecer da CPC é aprovado por unanimidade. Votos favoráveis: Silvia, Antônio, Francisco,
53 Dilney, Fernanda, Luiz, Roberta, Margot, Rogério, Mateus e Tiago. Abstenções: não
54 houve. Chegou após: Josimar e Luana. **2.3. Rua Joinville, 13.540 – análise de projeto –**
55 **quórum simples.** Sr. Alisson inicia apresentando o relatório fotográfico que ilustra o
56 estado atual do bem, em que é possível visualizar as patologias presentes principalmente
57 nas madeiras. Informa que é um bem inventariado de nível de preservação parcial. Em
58 relação a análise técnica, explica sobre os problemas verificados e as soluções propostas.
59 Finaliza apresentando as conclusões e recomendações da CPC. Em votação, o parecer
60 da CPC foi aprovado por unanimidade. Votos favoráveis: Silvia, Antônio, Dilney, Fernanda,
61 Josimar, Luiz, Roberta, Margot, Rogério, Mateus e Tiago. Abstenção: Francisco. Chegou
62 após: Luana. **2.4. Rua Conselheiro Mafra, 79 – construção no entorno – quórum**
63 **simples.** Sr. Tiago inicia apresentando o relatório técnico referente a análise de entorno
64 do imóvel protegido. Cita que as considerações da CPC são de que a fachada do novo
65 empreendimento não irá se sobrepôr ou obstruir a visibilidade do imóvel protegido. Relata
66 que o entorno do imóvel protegido possui várias edificações com gabarito e porte
67 similares aos da proposta, e que o imóvel protegido continuará recebendo iluminação e
68 ventilação natural. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Votos favoráveis:
69 Silvia, Antônio, Francisco, Dilney, Fernanda, Josimar, Luiz, Roberta, Margot, Rogério,
70 Mateus e Tiago. Abstenção: não houve. Chegou após: Luana. **3.0. INFORMES GERAIS:**
71 não houve. Na sequência, Sra. Margot agradece a presença de todos, finalizando os
72 trabalhos, e nós, Thamirez Geratti (redatora) e Leonam Roberto Hopfer (revisor),
73 lavramos a presente ata.

CONSIDERAÇÕES DA COMPHAAN SOBRE A ATA:



MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Antônio Seme Cecyn	☒	☐	☐	
Mateus Alexandre Moreira Jasper	☒	☐	☐	
Dilney Fermino Cunha	☒	☐	☐	
Josimar Neumann	☐	☐	☐	
Luiz Gustavo Assad Rupp	☒	☐	☐	
Fernanda Mara Borba	☒	☐	☐	
Francisco Maurício Jauregui Paz	☐	☐	☐	
Rogério Novaes	☒	☐	☐	
Silvia Benthien	☒	☐	☐	
Luana de Carvalho Silva Gusso	☒	☐	☐	
Roberta Cristina Silva	☒	☐	☐	
Margot Moreno Bastian	☒	☐	☐	
Tiago Lemos Benghi	☒	☐	☐	

